



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

Ciéncia ao interessado e  
Arquivar-se  
Data 13/01/25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OFÍCIO N° 1053/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 10 de novembro de 2025.

**Exmº Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Cacapava**

## Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>11/11/2025</u>
Hora: <u>10:24h</u>

Assinatura

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1067/2025**, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não há registro, em nosso cadastro, de logradouro denominado “Maria Aparecida da Silva Faria”.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE  
ALMEIDA:4615  
3491812  
Assinado digitalmente por YAN LOPES DE  
ALMEIDA:461546153491812  
NºC:BR-0-ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital, OU=UF-PR, OU=Presencial, OU=U  
767446153491816, OU=AC Singulard|D Multiple  
C:\YANLOPES\UF-PR\UF-PR\UF-PR\UF-PR  
Razão: Eu sou o tutor desse documento  
Localizado:  
Data: 2025-11-10 16:06:24-03'00

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - [at12@cacapava.sp.gov.br](mailto:at12@cacapava.sp.gov.br)



com o identificador 3700300032005300300030054000200700, do documento digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.